



Tamboril
PREFEITURA



DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

Tamboril – CE, 22 de abril de 2025.

Aos senhores (as):

Lílian Silva de Sousa – Secretária da Administração e Finanças;
Cicera Erica Nascimento Santana – Secretária da Saúde;
Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário da Educação;
Jailson Pereira dos Santos – Secretário da Agricultura e Recursos Hídricos;
Gabriela Gomes Martins Castro – Secretária do Trabalho e Assistência Social;
Pedro Henrique Gonçalves Rosa – Secretário de Planejamento e Governança;
Bruno Manoel Medeiros da Silva – Secretário da Cultura, Turismo e Desporto;
Antonio Rômulo Navone Veras – Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos.
Cícero Glaubio Campos Silvano – Secretário da Segurança Pública e Cidadania

Prezados,

Informo a Vossa Senhoria que, em conformidade com o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi interposto recurso administrativo pela empresa F L R VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.330.584/0001-36, no âmbito do processo de Pregão Eletrônico nº 014/2025/PE, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE TAMBORIL – CE.

Diante da interposição deste recurso, encaminho, para apreciação, as laudas do referido processo licitatório contendo as razões recursais apresentadas pela parte interessada. Ademais, informo que o recurso foi regularmente interposto dentro do prazo legal e está acompanhado dos pareceres e informações desta Agente de Contratação sobre o caso, devidamente fundamentados conforme os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Cumprem-nos informar que a empresa IGL TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.572.371/0001-73 apresentou contrarrazões ao recurso impetrado pela empresa F L R VASCONCELOS LTDA.

Sendo assim, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para a análise e deliberação acerca do presente recurso, conforme os trâmites previstos na legislação aplicável.

Atenciosamente,

Amanda Luiza da Silva Medeiros
AMANDA LUIZA DA SILVA MEDEIROS
PREGOEIRA

Amanda Luiza da Silva Medeiros

 Centro Administrativo Julieta Vas Tambó
Rua Germiniano Rodrigues, S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04

 www.tamboril.ce.gov.br
gabinete@tamboril.ce.gov.br

Pregoeira
Portaria nº 34/2025